



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo  
*Padovan*  
VEREADOR

CMU 000830-IEG 12/5/2022 11:04 ✓

MOÇÃO nº 165/2022

Moção de Congratulações e Louvor pelo 20º aniversário do Piquete Atalaia de Cristo.

Documento 47/22

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

a) que a íntegra desta moção do vereador Bispo Padovan seja encaminhado ao senhor João Itamar Gomes Santos, Patrão do Piquete Atalaia de Cristo, sítio a Rua Tiradentes 2358, Centro de Uruguaiana.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção pela importância do Piquete Atalaia de Cristo para valorização, divulgação e promoção da cultura gaúcha em nosso município.

O Piquete Atalaia desempenha papel importante para o fortalecimento da cultura gaúcha, integração e mobilização da comunidade uruguaianense.

Com o lema: "Com a mesma certeza que somos do Rio Grande Do Sul, sabemos que a chama crioula, do nosso Jesus Cristo ilumina o nosso pago", também apoia ao Poder Público Municipal em ações em favor a cultura, tradição e costumes gaúchos em nosso Município.

Uruguaiana, 12 de setembro de 2022.

Ver. BISPO PADOVAN

Bancada do Republicanos

**OBS.: Solicito respeitosamente a confecção do certificado oficial desta Casa, posterior à aprovação desta matéria, com destino ao Gabinete do Vereador Padovan na CMU.**